

FLORESTA XXI
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO
PERÍMETRO DE LEOMIL

Aviso

Para funcionamento da “Brigada de Sapadores Florestais” desta Associação, pretende a mesma recrutar **um colaborador** para o desempenho de missões a ela acometidas nos termos da lei e a desenvolver dentro da área desta Associação que compreende as freguesias de **Leomil, Sever, Paçô, Sarzedo e Alvite.**

Os candidatos para serem admitidos **deverão possuir idades compreendidas entre os 18 e os 50 anos, possuir robustez física e psíquica** que será devidamente atestada pelo respectivo médico de família, bem como **possuir a vacina antitetânica em dia.** Será item de valorização e motivo de preferência não serem neste momento empregados por conta de outrem.

O conteúdo funcional das tarefas a desempenhar e previstas no Art.º 2º do Decreto- Lei n.º 179/99, de 21 de Maio são as seguintes:

“ Artigo 2º”

Funções

1- O sapador Florestal é um trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de prevenção dos incêndios florestais através de acções de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra- fogo e outras infra-estruturas.

2- O Sapador Florestal exerce ainda funções:

- a) De vigilância das áreas a que se encontra adstrito;
- b) De apoio ao combate aos incêndios florestais e as subseqüentes operações de rescaldo;
- c) De sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de acções de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração.

3- A unidade base de operação dos Sapadores Florestais é a equipa, constituída no mínimo por cinco efectivos, chefiada por um dos seus elementos e dispondo do equipamento individual e colectivo indispensável ao exercício das suas funções.

Para o exercício destas tarefas as regalias são as seguintes:

AVENIDA LEONTINO DA FONSECA MARTINS
LEOMIL
3620 - 164 LEOMIL MBR
TEL./ FAX - 254 586 364

FLORESTA XXI
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO
PERÍMETRO DE LEOMIL

1. Contrato de trabalho a celebrar pelo prazo de 1 ano, com renovações até 3 anos;
2. Ordenado ílquido na ordem dos 870 Euros mensais;
3. Direito ao Subsídio de refeição;
4. Direito ao Subsídio de férias e décimo terceiro mês;
5. Direito ao Seguro de Acidentes de Trabalho;
6. Direito a Férias;
7. Curso de formação profissional base de Sapadores Florestais pago, de 110 horas;
8. Curso de formação profissional suplementar de Sapadores Florestais pago, de 56 horas;
9. Equipamento de protecção individual.

Os interessados deverão dirigir-se às instalações da Junta de Freguesia de Leomil, sita na Avenida Leontino da Fonseca Martins, em Leomil, até ao próximo **dia 27 de Maio de 2025**, onde deverão deixar indicados, o Nome, a idade, a residência, a Escolaridade que possui, e cópia da carta de condução e a sua actual situação laboral, se se encontra a trabalhar por conta de outrem ou desempregado.

Os candidatos que forem seleccionados serão posteriormente chamados à entrevista de selecção a realizar em data oportuna por elementos da Direcção da Floresta 21.

Chama-se finalmente a atenção de todos em geral e dos interessados em particular da importância de que se reveste esta medida para o desenvolvimento desta Associação, e acima de tudo para o ressurgimento da actividade florestal intensiva mas ordenada na nossa região.

Leomil, 06 de maio de 2025

O Presidente da Direcção



(JOSÉ LUÍS SANTOS ROSÁRIO)

AVENIDA LEONTINO DA FONSECA MARTINS
LEOMIL
3620 - 164 LEOMIL MBR
TEL./ FAX - 254 586 364